



XXV, Lauro de Freitas, para responder pela Coordenação Financeira do DMCE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 5 de dezembro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 808/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0070368-51, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 185/2023, publicada no DOE de 05/04/2023, retroativo a 02/12/2023. **809/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0089739-13, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 216/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, a partir de 12/12/2023. **810/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0089743-91, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 217/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, a partir de 12/12/2023. **811/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0089747-15, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 218/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, a partir de 12/12/2023. **812/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0089750-11, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 219/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, a partir de 12/12/2023. **813/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0089751-00, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 220/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, a partir de 12/12/2023. **814/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0089752-82, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 376/2019, publicada no DOE de 04/06/2019, a partir de 12/12/2023. **815/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0089755-25, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 458/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, a partir de 12/12/2023. **816/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0089759-59, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 459/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, a partir de 12/12/2023. **817/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.8803.2023.0089543-00, RESOLVE: Art. 1º. Designar VELMA FACTUM DUTRA, matrícula nº 74520886-0, lotada no Departamento Multidisciplinar de Ciências e Educação (DMCE), Campus XXV, Lauro de Freitas, para responder pela Coordenação Administrativa do DMCE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2023. **818/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7905.2023.0049919-15, RESOLVE: Art. 1º. Extinguir e Arquivar o Processo nº 074.7905.2023.0049919-15, com fulcro no princípio da legalidade previsto no art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/co artigo 4º, incisos I a IV e caput dos 5º e 6º todos do Decreto nº 21.071/2022, c/c Anexo I da Instrução Normativa nº 006/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 5 de dezembro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 213/2023 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de licenciatura em Agroecologia, 2024, no período de 11 a 22 de dezembro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 135/2023 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2023. **AVISO Nº 214/2023** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de bacharelado em Engenharia Agrônoma, 2024, no período de 11 a 22 de dezembro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 136/2023 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de dezembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo do Convênio s/n, celebrado entre Universidade do Estado da Bahia (UNEB) (Instituição de Ensino) e a Deal Solução Organizacional Ltda (Agente de Integração). Processo N.º: 074.7889.2023.0075860-48. OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na

UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSU 093 / 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2023.0023192-07	ANA LUCIA LIMA MARREIROS MAIA	71523456	05/09/2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 05 de dezembro de 2023

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 547/2023. Art. 1º - Revogar as Portarias nº 1721 de 09 de outubro de 2018, 071 de 18 de fevereiro de 2019 e 564 de 03 de outubro de 2019 publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia em 10/10/2018, 19/02/2019 e 04/10/2019, respectivamente. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Feira de Santana, 05 de dezembro de 2023. Amali de Angelis Mussi. Reitora.

ERRATA VI EDITAL Nº 02/2023. SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.

Onde se lê:

ANEXO IV DO EDITAL Nº 02/2023 - CRONOGRAMA RETIFICADO

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
06/12/2023	-	Publicação do Resultado Provisório	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
07/12/2023 a 08/12/2023	08h00min de 07/12/2023 até às 23h59min de 08/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório	Envio por e-mail para os Departamentos

Leia-se:

ANEXO IV DO EDITAL Nº 02/2023 - CRONOGRAMA RETIFICADO

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
07/12/2023	-	Publicação do Resultado Provisório	http://dool.egba.ba.gov.br
08/12/2023 a 09/12/2023	08h00min de 08/12/2023 até às 23h59min de 09/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório	Envio por e-mail para os respectivos Departamentos conforme subitem 20.3 do Edital.

Feira de Santana - BA, 05 de dezembro de 2023. **Amali de Angelis Mussi. Reitora**

Portaria Nº 00721262 de 05 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71307442	MARIA LENILDA DINIZ SANTOS MOREIRA	Analista universitário	01.02.2020

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00729700 de 05 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro